

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 97/2022
PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. Leonardo Andrew da Silva**, portador do R.G. n.º 46.923.888-4 e do C.P.F./MF 384.513.158-60, e, de outro lado, a empresa **FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI**, com sede a Alameda Roque da Costa, 161, Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.184.982/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr. Flávio Roberto Ramos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.688.246-2 e do CPF/MF sob o n.º 252.120.728-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com **Ordem de Serviço em 03 de outubro de 2022**, que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para manutenção de Ruas do Município**”, para:

I – Supressão de quantitativo de horas que foram acrescidas no Termo Aditivo 02, totalizando **R\$ 213.194,72 (duzentos e treze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	R\$ 97,98	R\$ 0,00
3	512	CAMINHÃO HIDROJATO	R\$ 146,96	R\$ 75.243,52
4	360	CAMINHÃO TRUCK	R\$ 152,84	R\$ 55.022,40
7	368	GUINDAUTO MUNCK	R\$ 225,35	R\$ 82.928,80
Valor Total:				R\$ 213.194,72

II - prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, **passando a vigência de 26 de setembro de 2023 a 25 de março de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.912.025,28 (um milhão e novecentos e doze mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.


CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024
INFRAESTRUTURA	456 - 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 1.009.124,45	R\$ 902.900,83
TOTAL R\$ 1.912.025,28			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 22 de setembro de 2023


LEONARDO ANDREW DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

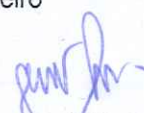
FLAVIA FRUGOLI RAMOS
Assinado de forma digital
por FLAVIA FRUGOLI
RAMOS
LTDA:251849820
00140
LTDA:25184982000140
Dados: 2023.10.11
16:41:00 -03'00'

FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro

RG: 06.672.433-7


Jessica Paula Rodrigues dos Santos
Chefe da Seção Licitação
e Contratos


Leticia Alves Dionisio

RG: 40.841.671-3

